

I. OBJECTIVO DO PROGRAMA DO GOVERNO PARA O QUINQUÉNIO 2010-2014	3
II. INTRODUÇÃO	9
III. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	10
1. Preparação do ano lectivo	10
2. Actualização dos recursos humanos e materiais existentes na escola	10
3. Realização das matrículas	10
4. Outras actividades a realizar na preparação do ano lectivo	10
4.1. Plano de actividades da escola	10
4.2. Aprovisionamento de recursos	11
4.2.1. Livro Escolar	11
4.2.2. Património e outro equipamento	11
4.2.3. Auto-construção e manutenção	11
4.2.4. Âmbito pedagógico	12
IV. GESTÃO DA ESCOLA APÓS ABERTURA DO ANO LECTIVO	12
1. Actividades Educativas	12
1.1. Planos de estudos	12
1.1.2. Ensino Básico	12
1.1.3. Orientações para a elaboração de horários para EP1	13
1.2. Ensino Secundário (1º ciclo)	17
1.3. INEA – CURSO 10 + 2 anos	20
1.4. Formação de professores nos IFP's	21
2. Princípios pedagógicos a observar	23
2.1. Formação integral do aluno	23
2.2. Métodos de ensino	24
2.3. Ligação da teoria à prática	24
2.4. Produção escolar	24
2.5. Parceria	26
2.6. Conselho de Escola	26
2.7. Avaliação	26
V. ORIENTAÇÕES DE CARÁCTER GERAL	27
1. Actividades a realizar nos períodos de Férias	27
2. Reuniões e seminários	27
3. Limpeza e Ornamentação	28
4. Plano de Desenvolvimento da Escola	28
5. Reforma do Sector Público	29
6. Feriados Nacionais	29
7. Datas Comemorativas com interrupção das aulas	29
8. Outras Datas Comemorativas, sem interrupção das aulas	30
9. Olimpíadas escolares	31
VI. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS	32
1. Educação Geral	32
1.1. Ensino Básico	32
1.1.2. Sobre o Currículo Local	32
1.1.3. Jornadas Pedagógicas	32
1.2. Ensino Secundário	33
2. Educação Técnico-Profissional e Vocacional	34
3. Alfabetização e Educação de Adultos	34
3.1. Alfabetização e pós-alfabetização pela Rádio e Televisão	35

3.2. Calendário escolar para AEA/ENF .....	35
4. Recursos Humanos.....	36
5. Orientações sobre assuntos transversais .....	37
5.1. Educação Física e Desporto Escolar .....	37
5.2. Saúde e Higiene Escolar .....	39
5.3. Género na Educação .....	40
7. Exames, Certificação e Equivalência.....	41
8. Direcção de Administração de Finanças .....	41
8. 1. Caixa Escolar .....	41
8.2. Premiação dos Funcionários .....	42
9. Estatística escolar.....	42
10. Concurso Nacional de Manutenção, Conservação dos Edifícios e do Livro Escolar ....	43
10.1. Contexto.....	43
10.2. Objectivos e Âmbito .....	44
10.3. Avaliação e Classificação .....	44
11. Transferências dos alunos .....	44
HINO NACIONAL.....	45

# I. OBJECTIVO DO PROGRAMA DO GOVERNO PARA O QUINQUÉNIO 2010-2014

## 1.1. Educação

O Governo encara a educação como um direito fundamental de cada cidadão, um instrumento para a afirmação e integração do indivíduo na vida social, económica e política, um factor indispensável para a continuação da construção de uma sociedade moçambicana, baseada nos ideais da liberdade, da democracia e da justiça social, e também como instrumento principal da formação e preparação da juventude para a sua participação efectiva na edificação do País. Por conseguinte, o Governo vai continuar a privilegiar o Ensino Básico com o objectivo de assegurar que, em 2015, todas as crianças tenham acesso e completem o Ensino Básico de sete classes.

Ao mesmo tempo, serão consolidadas e expandidas as reformas nos subsistemas do pós-básico e educação para os adultos, com vista à criação do capital humano necessário para o desenvolvimento do País.

Assim, no ensino secundário, será consolidado o curriculum profissionalizante incluindo habilidades para a vida, virado para o emprego e auto-emprego e, no geral, para o aumento do bem-estar. No ensino técnico profissional e superior serão continuados os processos de reformas com vista a incrementar a qualidade de formação respondendo cada vez mais às crescentes necessidades do mercado em pessoal com as competências adequadas. Por outro lado, a educação para os adultos terá o seu enfoque na criação de habilidades para melhorar a qualidade de vida, incluindo uma melhor preparação para o auto-emprego.

### 1.1.2. Objectivos estratégicos:

- *Apoio Administrativo Institucional*: fortalecimento da gestão do sistema administrativo da educação aos vários níveis, particularmente nos Distritos, com enfoque em assegurar oportunidades educacionais com equidade para todos em todo o País;
- *Ensino Primário*: expansão do ensino com qualidade para assegurar que, em 2015, todas as crianças tenham oportunidade de concluir uma educação básica de 7 classes com qualidade e estandarizada;
- *Alfabetização e Educação para os Adultos*: expansão do acesso para os jovens e adultos aos programas de alfabetização e de habilidades para a vida, através da consolidação e harmonização das diferentes intervenções;
- *Ensino Secundário*: expansão sustentável do ensino secundário profissionalizante, através do sistema formal e do ensino à distância, assegurando a devida qualidade;
- *Ensino Técnico-Profissional*: consolidação da reforma em curso e a expansão do sistema formal e informal aos diferentes níveis, com enfoque especial nas oportunidades de aprendizagem para os jovens fora da escola;
- *Ensino Superior*: consolidação do sistema, tendo em conta as reformas iniciadas, garantindo a sua eficácia, equilíbrio e sustentabilidade.

## **1.2. Acções prioritárias:**

### ***1.2.1. Apoio Administrativo Institucional***

- Construir, reabilitar, equipar e manter infra-estruturas educacionais, desportivas e de produção escolar, com base em padrões e modelos apropriados, incluindo a demarcação e titulação dos espaços educacionais;
- Expandir redes e sistemas de comunicação entre as Instituições Subordinadas e Tuteladas, Direcções Provinciais e Serviços Distritais;
- Desenvolver e implementar o sistema de supervisão, monitoria e avaliação descentralizada e cada vez mais integrado, olhando para o sistema de forma holística e mais próximo das comunidades;
- Integrar os assuntos transversais nos diferentes programas chave da Educação;
- Concluir e implementar a estratégia para a melhoria da gestão e desenvolvimento da capacidade dos recursos humanos aos vários níveis, com vista a uma implementação eficaz dos programas chave da área;
- Melhorar a gestão do sistema através da consolidação das reformas nas áreas de planificação e gestão financeira;
- Assegurar a alocação adequada e equitativa de recursos a todas as escolas públicas;
- Recrutar anualmente entre 12 a 15 mil novos docentes e outros funcionários para todos os níveis do sistema;
- Continuar a promover o acesso a bolsas de estudo para formação dentro e fora do País com base na necessidade e mérito;
- Melhorar o enquadramento das pessoas portadoras de deficiência em todos os subsistemas de ensino.

### ***1.2.2. Ensino Primário***

No acesso, o enfoque estará virado para o cumprimento da meta do milénio, assegurando que cada criança tenha a oportunidade de frequentar a escola, por via das seguintes acções:

- Expandir a rede escolar, construindo 1500 novas salas de aulas anualmente com materiais convencionais em todo o País potenciando diferentes iniciativas e parcerias;
- Assegurar a paridade do género no ensino primário;
- Consolidar e expandir o programa de Construção Acelerada de Salas de Aulas;
- Construir, reabilitar e ampliar os Institutos de Formação de Professores, em todas as Províncias;
- Estabelecer mecanismos simplificados de contratação de professores reformados para o ensino primário (Primeiro e Segundo Graus), por forma a capitalizar as experiências destes quadros no ensino da leitura e escrita;
- Estabelecer um sistema de premiação/emulação das entidades de ensino com melhores resultados;

- Prosseguir com a transmissão dos conhecimentos da história da luta de libertação nacional a partir do ensino primário;
- Implementar actividades que assegurem a participação e inclusão das crianças mais vulneráveis.

No domínio da qualidade o objectivo é assegurar que cada criança na escola tenha conhecimentos e habilidades básicas que lhe permitam saber ler, escrever e contar, através das seguintes acções:

- Promover a educação moral, cultural e patriótica;
- Elevar as competências de leitura e escrita a desenvolver em cada um dos ciclos de aprendizagem do EP1;
- Expandir o ensino bilingue, garantindo a implementação das metodologias de ensino da Língua Portuguesa como Língua segunda;
- Aumentar de 36 para 40 o número de semanas de aulas e de 500 para 900 o número de horas de ensino, por ano, até 2014;
- Disponibilizar recursos básicos em cada escola através de uma melhor distribuição e conservação do livro escolar gratuito e alocação de fundos financeiros a todas as escolas primárias;
- Continuar a consolidar as reformas na área de formação de professores (inicial, em serviço, presencial e à distância) através do aumento da capacidade dos Institutos de Formação de Professores, integrando assuntos transversais como género, HIV e SIDA, produção escolar, educação especial);
- Priorizar a harmonização das actividades que contribuem para melhorar a gestão escolar, por exemplo, capacitações, supervisões e prémios;
- Desenvolver padrões mínimos para uma escola em termos de conteúdos, processos, insumos e ambiente.

### ***1.2.3. Alfabetização e Educação para os Adultos***

Para alargamento da cobertura e o incremento da qualidade nesta área, o Governo irá:

- Continuar a expandir a implementação dos programas de Alfabetização existentes;
- Continuar a expansão do programa de Pós-Alfabetização.

Em termos de qualidade o enfoque vai centrar-se na melhoria da qualidade dos programas de Alfabetização, através das seguintes acções:

- Desenvolver e implementar os Currícula e programas de formação e capacitação de quadros de Alfabetização e Educação de Adultos;
- Desenvolver programas que assegurem a ligação entre a alfabetização e os programas de Educação Não Formal, em parceria com a Sociedade Civil;
- Consolidar e implementar o novo curriculum de Alfabetização e Educação de Adultos, ligando a alfabetização com habilidades para a vida;

- Reforçar o papel do Instituto Nacional de Educação de Adultos (INEA) e dos Centros de Formação de Quadros de Alfabetização e Educação de Adultos (CFQAEAs).

#### ***1.2.4. Ensino Secundário***

- Construir anualmente 200 novas salas de aula em todo o País;
- Promover a provisão do ensino secundário por provedores privados e comunitários;
- Desenvolver e expandir os programas de ensino à distância para alunos e professores.

Para assegurar a qualidade no ensino secundário, serão implementadas as seguintes acções:

- Consolidar a implementação do Curriculum profissionalizante e integrado;
- Continuar a expandir o uso das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem;
- Providenciar Kits básicos de laboratórios para todas as escolas secundárias públicas do País;
- Continuar a consolidação das reformas na área de formação de professores (inicial, em serviço, presencial e à distância), integrando os assuntos transversais.

#### ***1.2.5. Ensino Técnico-Profissional***

Quanto ao acesso, o enfoque centra-se na expansão deste tipo de ensino através das seguintes acções:

- Expandir e reabilitar a rede de instituições do Ensino-Técnico Profissional, com maior ênfase para os Institutos Médios Técnicos, as Escolas Profissionais de nível básico e os Centros Comunitários de Desenvolvimento de Competências com vista a responder os desafios de desenvolvimento do País;
- Continuar o programa de apetrechamento dos laboratórios, oficinas e escritórios das escolas do ensino técnico;
- Introduzir e consolidar o Ensino à Distância para os cursos técnico-profissionais;
- Promover o acesso da rapariga à educação e formação técnico-profissional;
- Desenvolver o Ensino Técnico-Profissional, privilegiando o “saber fazer” dos jovens.

Quanto à qualidade:

- Consolidar e expandir os resultados da fase piloto da reforma no ensino técnico-profissional, introduzindo a Formação Baseada em Padrões de Competências em todo o sistema;
- Consolidar e expandir o programa de formação de professores para o subsistema do Ensino Técnico para as áreas de formação estratégicas.

### ***1.2.6. Ensino Superior***

Quanto ao acesso:

- Implementar um sistema sustentável de financiamento das instituições de ensino superior públicas,
- Aprovar a Política de acesso ao ensino superior, que tenha em conta aspectos de equidade, incluindo o género;
- Expandir o sistema de Ensino Superior através de Institutos Superiores Politécnicos, através de parcerias público-privadas.

Quanto à qualidade, a prioridade centra-se na consolidação das reformas iniciadas, devendo-se:

- Implementar o Quadro Nacional de Qualificações Académicas do Ensino Superior;
- Fortalecer a capacidade das Instituições do Ensino Superior por forma a oferecer um largo leque de cursos relevantes e de qualidade com equidade;
- Expandir o ensino superior de qualidade, reforçando o papel fiscalizador do Governo nas instituições públicas e privadas para melhorar a qualidade do ensino;
- Continuar a implementar a Estratégia de Formação de Professores do ensino superior.

### ***1.2.7. Saúde Escolar e do Adolescente***

- Aumentar a cobertura de vacinação contra o tétano em alunos das 1ª e 2ª classes para 80%;
- Realizar a desparasitação massiva em alunos do ensino primário para alcançar uma prevalência de 30%;
- Expandir os Serviços Amigos dos Adolescentes e Jovens aumentando de 229 em 2008 para 320 em 2014.

## **1.3. Desenvolvimento Institucional**

### ***1.3.1. Ensino Básico***

O enfoque centra-se na preparação da criança para a escola, assegurando o melhor desempenho da mesma, por via das seguintes acções:

- Prosseguir com o programa de capacitação de directores de escola, no quadro da descentralização, reforçando os mecanismos de responsabilização ao nível da escola com o envolvimento da comunidade;
- Finalizar e implementar a Estratégia da Primeira Infância;
- Reforçar técnica e materialmente as Zonas de Influência Pedagógica.

### ***1.3.2. Ensino Secundário***

O enfoque vai centrar-se no:

- Desenvolvimento e implementação de um sistema integrado de financiamento sustentável para o ensino secundário, assegurando um nível mínimo de recursos, com equidade, para cada escola secundária.

### ***1.3.3. Ensino Técnico***

- Consolidar as parcerias entre o Governo, o sector privado e a Sociedade Civil.

### ***1.3.4. Ensino Superior***

O enfoque será na melhoria da coordenação dos diferentes parceiros envolvidos neste nível de ensino:

- Implementar o Sistema de Informação do Ensino Superior, para a publicação de estatísticas e indicadores deste subsistema de ensino;
- Aprovar e implementar o Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos;
- Aprovar e implementar o Estatuto do Pessoal das Instituições do Ensino Superior;
- Introduzir a reforma administrativa e financeira, por forma a financiar as instituições de ensino superior em função do seu desempenho;
- Aprovar e implementar o regulamento de licenciamento, registo e funcionamento de instituições de ensino superior.

## ***Exortação***

Ao nível da Escola, o Programa do Governo, nos domínios da educação e cultura, encontra expressão real com a acção e postura sensibilizadoras, exemplares e pragmáticas do professor, daí a pertinência da exortação que se segue:

*“Os professores devem ser vistos pela população como os agentes da mudança e da melhoria das suas vidas. Devem ser referências e modelos de comportamento, de civismo e de boa educação. Devem ser considerados verdadeiros «segundos pais» das crianças. Só com esta postura e conduta, irão merecer uma maior consideração e estima pelas comunidades para quem trabalham. Contribuirão para emprestar um maior sentido e expressão ao seu dia, o Dia do Professor e, para conferir, eles próprios, uma dignidade de elevado destaque à sua profissão.”*

***Armando Emílio Guebuza, Presidente da República de Moçambique,***  
*Discurso de Abertura do Seminário Nacional sobre Gestão Escolar, realizado, em Chimoio, Província de*

*Manica.*



## II. INTRODUÇÃO

1. O documento *“Orientações e Tarefas Escolares Obrigatórias” (OTEO’s)* constitui um instrumento de reforço do empenhamento do sector da Educação e Cultura:
  - na expansão das oportunidades do acesso e de melhoria da qualidade da educação, em todos os níveis do Sistema Nacional de Educação;
  - no combate às disparidades de género e regionais;
  - na formação e capacitação dos professores;
  - no envolvimento da sociedade civil, incluindo o sector privado, as instituições religiosas e as próprias comunidades beneficiárias.
2. Ele constitui, também, um instrumento orientador na promoção da consciência patriótica, na exaltação da moçambicanidade e no reforço da unidade nacional, através do uso das várias formas de expressão cultural como a música, a dança e o teatro, bem como de valorização da diversidade cultural.
3. O ano lectivo escolar compreende três trimestres, nas instituições dos Ensinos Básico e Secundário. Para o Ensino Técnico Profissional, Alfabetização e Educação de Adultos e Formação de Professores, o Calendário Escolar compreende dois semestres.
4. Os períodos lectivos, interrupções, seminários pedagógicos, conselhos de notas, exames e férias escolares são indicados nos mapas respeitantes a cada nível de ensino.
5. No Ensino Básico, o tempo apresentado nas *OTEO’s*, corresponde cerca de 660 (seiscentos e sessenta) tempos lectivos, para as escolas que funcionam em regime de três turnos e 835 (oitocentos e trinta e cinco) para as de dois turnos, aquém da média internacional que é de 1200 tempos lectivos. Deste modo, é um imperativo que as escolas deste nível utilizem, o mais racionalmente possível, o tempo disponível e, sobretudo, que as mesmas cumpram com os planos de estudos estabelecidos para cada classe. Os pais e os encarregados de educação devem ser chamados a cooperar, orientando, sempre que possível, as crianças na realização dos trabalhos de casa, contributo essencial para complementar a formação recebida na escola.
6. O documento *“Orientações e Tarefas Escolares Obrigatórias”* representa a estratégia do sector da Educação e Cultura, na implementação dos objectivos preconizados no Programa do Governo para o período 2010-2014. Ele é composto de cinco capítulos, incluindo o dos anexos.

No primeiro, são abordados aspectos ligados a organização e a administração escolar; no segundo capítulo, indicam-se aspectos da gestão da escola, após à abertura do ano lectivo; no terceiro, são dadas orientações específicas das áreas de gestão do sistema educativo; no quarto capítulo, são apresentadas orientações de carácter geral, e, no quinto, constam anexos, nomeadamente:

  - Parte 1, atinente aos calendários dos subsistemas e níveis de ensino;
  - Parte 2, relativo aos calendários de exames extraordinários e finais.

### **III. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

#### **1. Preparação do ano lectivo**

A preparação do ano lectivo escolar é a base para o sucesso de todo o trabalho, por isso, deve ser apropriada por todos os professores e trabalhadores da escola. Esta ocorre sempre no ano anterior tendo em conta a contratação de professores, alocação do livro escolar, mobiliário escolar e a nomeação de membros de direcções das instituições de ensino.

Em cada nível e subsistema está indicada a data em que os professores deverão estar presentes nas escolas para realizarem actividades de preparação do ano lectivo, algumas das quais se indicam:

#### **2. Actualização dos recursos humanos e materiais existentes na escola**

O director da escola em função do balanço do ano lectivo anterior, deverá estabelecer a actualização dos recursos humanos e materiais, nomeadamente, docentes e não docentes, livros de turma, giz, livro da caixa escolar, entre outros e a reabilitação das salas de construção precária. Com efeito, **é a partir da situação real da escola que se pode fazer uma correcta planificação.**

#### **3. Realização das matrículas**

É indispensável que haja uma boa organização de matrículas, para que toda a planificação das capacidades escolares para o Ano Lectivo seja cumprida.

Mostra-se igualmente indispensável a divulgação e a afixação das vagas em todas instituições de ensino atempadamente.

O período das matrículas decorre na primeira e segunda semanas do mês de Janeiro para o Ensino Geral, Técnico Profissional Elementar e Básico (Comercial e Industrial) e para os Institutos Médios e Escolas Agrárias, decorre na quarta semana de Julho.

Nas classes de transição, a escola deve organizar e inscrever automaticamente os alunos, logo após a publicação dos resultados.

Os Directores das Escolas e os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia, em colaboração com as estruturas locais, sector privado, líderes comunitários e outros parceiros, têm a responsabilidade de sensibilizar e informar os pais e encarregados de educação sobre as *vagas disponíveis* e a importância do *cumprimento dos prazos* das matrículas, para assegurar a organização de todo o processo de preparação e início do Ano Lectivo no dia oficialmente estabelecido.

#### **4. Outras actividades a realizar na preparação do ano lectivo**

##### **4.1. Plano de actividades da escola**

A elaboração do plano de actividades da escola deve basear-se:

- Nas conclusões tiradas da análise do cumprimento do plano do ano anterior;
- na legislação pertinente como são os casos de Constituição da República, Lei do SNE, Regulamentos dos respectivos subsistemas;
- nas Orientações e Tarefas Escolares Obrigatórias;
- nas orientações e recomendações emanadas das estruturas provinciais e distritais, bem como das ZIP's.

## **4.2. Aproveitamento de recursos**

### **4.2.1. Livro Escolar**

Todas as escolas públicas e comunitárias do Ensino Básico são contempladas pela distribuição gratuita do livro escolar.

A escola deve registar todos os livros de distribuição gratuita recebidos dos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia ou ZIP, indicando os livros distribuídos e excedentes.

Os livros que sobram depois da distribuição, ficam na escola para o ano ou período seguinte. Ao planificar os livros para o período ou ano seguinte, a escola deve mencionar apenas os necessários.

Os livros, que são propriedade da escola, devem ser conservados, para distribuição no ano ou período seguinte. Ao planificar as necessidades, a escola deve contar com os livros recolhidos e pedir só os que faltarem.

### **4.2.2. Património e outro equipamento**

A Direcção da Escola é responsável por manter um inventário actualizado de todo o Património da Escola.

As Direcções das Escolas, Centros e Lares devem tomar as medidas necessárias para garantir a correcta utilização do mobiliário e dos edifícios da escola (salas de aula, dormitórios, refeitórios, oficinas, etc.).

### **4.2.3. Auto-construção e manutenção**

A iniciativa local é condição essencial do desenvolvimento económico e da elevação do nível político, cultural, técnico e científico do homem moçambicano.

As Direcções das Escolas, em articulação com as estruturas locais, sector privado e outros parceiros, devem estimular a iniciativa de aproveitamento dos recursos existentes na região (Distrito e Província), para ultrapassar as dificuldades, sobretudo, no que se refere à construção de salas de aulas, casas para professores, armazéns para a produção, alpendre *coberto para as* máquinas, instalações para a produção (aviário, coelheira, cozinha, cadeiras, mesas, carteiras entre outros).

A auto-construção tem de ser desenvolvida no âmbito dos programas de ligação escola-comunidade, evitando deste modo que as crianças estudem ao ar livre.

As Direcções das Escolas devem trabalhar com os professores, alunos e a comunidade circunvizinha:

- na reconstrução e conservação das salas de aula;
- no fabrico ou conserto de carteiras, bancos e mesas;
- na construção de latrinas;
- na abertura de furos de água;
- na manutenção da higiene e limpeza permanente das escolas e sua decoração.

#### 4.2.4. Âmbito pedagógico

No âmbito pedagógico, a escola, deverá, ainda, garantir a realização de tarefas indispensáveis para o início das aulas na data estabelecida, nomeadamente:

- formação das turmas, tendo em atenção a idade e a equidade de género;
- a estruturação dos órgãos pedagógicos e administrativos da escola;
- a informação, pela direcção da escola, a todos os professores sobre o trabalho a realizar nas duas semanas de preparação do ano lectivo;
- o estudo dos documentos normativos;
- a planificação das aulas, considerando a distribuição do programa por trimestre e a elaboração dos planos de lição;
- a preparação das condições físicas da escola, desde a organização, limpeza do recinto escolar, até às condições materiais das salas de aulas;
- a aquisição e distribuição racional do material escolar básico, entre outras.

### IV. GESTÃO DA ESCOLA APÓS ABERTURA DO ANO LECTIVO

#### 1. Actividades Educativas

##### 1.1. Planos de estudos

##### 1.1.2. Ensino Básico

Em cada ano lectivo, todas as escolas primárias públicas e privadas que leccionam Programas de Ensino do SNE, seguirão o Plano de Estudos do “*Novo Currículo*”, conforme os quadros abaixo:

#### *Escolas de Ensino Bilingue de 1 ou 2 turnos*

Disciplinas	CLASSE						
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>
Português	4	5	7	8	8	7	7
Língua Moçambicana	8	7	5	3	2	2	2
Matemática	8	8	6	6	6	6	6
Ciências Naturais	—	—	2	2	2	2	2
Ciências Sociais	—	—	—	2	2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	1	2	1	1
Educação Moral	—	—	—	—	—	2	2
Educação Musical	2	2	2	2	2	1	1
Inglês	—	—	—	—	—	3	3
Educação Visual	2	2	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

#### ESCOLAS DE 1 OU 2 TURNOS (MONOLINGUE)

Disciplinas	CLASSE						
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>
Português	12	12	10	9	9	7	7
Língua Moçambicana							
L. Inglesa						3	3
Ed. Visual	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Musical	2	2	2	2	2	2	2
Matemática	8	8	8	7	7	6	6
Ciências Sociais				2	2	2	2
Ciências Naturais			2	2	2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Física	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Moral e Cívica						2	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

**ESCOLAS DE 3 TURNOS DE 5 TEMPOS LECTIVOS  
(MONOLINGUE)**

Disciplinas	CLASSE				
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
Português	10	10	10	9	9
Língua Moçambicana					
L. Inglesa					
Ed. Visual	2	2	2	2	2
Ed. Musical	1	1	2	2	2
Matemática	8	8	6	6	6
Ciências Sociais				2	2
Ciências Naturais			2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2
Ed. Física	2	2	2	2	2
Ed. Moral e Cívica					
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

**ESCOLAS DE 3 TURNOS (TURNO DE 4 TEMPOS LECTIVOS)  
(MONOLINGUE)**

Disciplinas	CLASSE	
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Português	8	8
Língua Moçambicana		
L. Inglesa		
Ed. Visual	1	1
Ed. Musical	1	1
Matemática	6	6
Ciências Sociais		
Ciências Naturais		
Ofícios	2	2
Ed. Física	2	2
Ed. Moral e Cívica		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

**1.1.3. Orientações para a elaboração de horários para EP1**

O dia lectivo nas escolas do EP1 com um, dois ou três turnos deve estar ajustado ao correspondente plano de estudos, apresentado no presente documento. Os horários apresentados são apenas uma sugestão para o director elaborar o horário da sua escola.

Todas as escolas do ensino primário devem funcionar em regime de 1 ou 2 turnos. A adopção do regime de três turnos **será excepcionalmente autorizada pelo** (carece de uma autorização) do Director Provincial da Educação e Cultura mediante a apresentação fundamentada e comprovada das causas que ditam tal adopção.

O Director Provincial da Educação e Cultura só deverá autorizar o funcionamento em regime de três turnos às escolas do EP<sub>1</sub> que tenham um número de turmas igual ou superior ao triplo do número de salas que a escola possui. Nos termos desta orientação, considera-se sala de aula todo o espaço onde habitualmente se tem utilizado para a realização do processo ensino aprendizagem.

Em nenhum caso será autorizado o funcionamento em regime de três turnos para as classes do 3<sup>o</sup> ciclo (6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classes).

O tempo lectivo é de 45 minutos para as escolas de um ou dois turnos e de 40 minutos para as escolas de três turnos.

## Horários

### Escolas de um (1) ou dois (2) turnos (monolingue) – 1ª classe

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	Mat.	Port.	Port.	Planificação conjunta de aulas
Port.	E. Musical	Mat.	Port.	Port.	
E.F.	Port.	Port.	E.F.	E. Visual	
Port	Port.	Port.	Port.	Mat.	
Mat.	E. Visual	Ofício	Mat.	Mat.	
Mat.		Ofício	E. Musical	R. Turma	

### Escolas de um (1) ou dois Turnos (monolingue) – 2ª classe

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	Mat.	Port.	Port.	Planificação conjunta de aulas
Port.	E. Física	Mat.	Port.	Port.	
E.Musical	Port.	Port.	E.Musical	E. Visual	
Port	Port.	Port.	Port.	Mat.	
Mat.	E. Visual	Ofício	Mat.	Mat.	
Mat.		Ofício	E. Visual	R. Turma	

### Escolas de um (1) ou dois Turnos (monolingue) – 3ª classe

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	E. Física	C. Naturais	Port.	Planificação conjunta de aulas
Port.	C. Naturais	Port.	Mat.	Port.	
E. Física	Port.	Port.	E. Visual	Mat.	
Mat	Port.	E. Musical	Port.	Mat.	
Mat.	E. Visual	Mat.	Port	Ofícios	
E. Musical		Mat.	R. Turma	Ofícios	

### Escolas de um (1) ou dois Turnos (monolingue) – 4ª classe

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	C. Sociais	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Port.	Mat.	Mat.	Port.	Mat.	
C. Sociais	Port.	C. Naturais	Mat.	C. Naturais	
Mat	E Física	Port.	E. Física	Port.	
E. Visual	Ofícios	Port	E. Musical	Port	
E. Visual	Ofícios	R. Turma	E. Musical		

### Escolas de um (1) ou dois Turnos (bilingue) – 1ª classe

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Ll	Ll	Ll	Mat.	Ll	Planificação conjunta de aulas
Ll	Mat.	Ll.	Mat.	Ll.	
Mat.	Mat.	Port.	E. Física	Mat.	
Mat	E Física	Mat.	Ll	Port.	
Ofícios	Port.	E. Musical	Port.	E. Musical	
Ofícios	E. Visual		E. Musical	R. Turma	

**Escolas de um (1) ou dois Turnos (bilingue) – 2ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Ll	Mat.	Ll	Mat.	Ll	Planificação conjunta de aulas
Ll	Mat.	Ll	Mat.	Ll	
Port	Ll	E. Física	Port.	Port.	
Mat.	Port.	Port.	Ofícios	Mat.	
Mat.	E. Visual	E. Visual	Ofícios	Mat.	
E. Física		R. Turma	E. Visual	E. Musical	

**Escolas de um (1) ou dois Turnos (bilingue) – 3ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	Port.	Mat.	E. Física	Planificação conjunta de aulas
Port.	Mat.	Port.	Mat.	Ll	
Ll	Ll	E. Física	Ll	Port.	
Mat.	C. Naturais	Mat.	C. Naturais	Port.	
Ofícios	E. Musical	Ll	E. Musical	E. Visual	
Ofícios	Port.	E. Visual	R. Turma		

*Nota: No inverno, nas escolas rurais, as direcções de escolas poderão reduzir o tempo de intervalo de lanche de modo a permitir que o dia lectivo possa terminar cerca das 17 horas.*

**Escolas com três (3) turnos de 5 tempos lectivos, (monolingue) – 1ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Mat.	Port.	E. Física	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
E. Física	Mat.	Mat.	Mat.	E. Visual	
Port.	E. Visual	Port.	Ofícios	Port.	
Port.	E. Musical	Port.	Ofícios	Port.	

**Escolas com três (3) turnos de 5 tempos lectivos, (monolingue) – 2ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	Port.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Port.	Mat.	Port.	Port.	Mat.	
E. Visual	E. Física	E. Visual	Mat.	Port.	
Mat.	Port.	Mat.	Ofícios	Port.	
Mat.	Port.	E. Musical	Ofícios	E. Física	

**Escolas com três (3) turnos de 5 tempos lectivos, (monolingue) – 3ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	Mat.	Port.	C. Naturais	Planificação conjunta de aulas
Port.	E. Musical	Mat.	Port.	Port.	
Mat.	Port.	C. Naturais	Mat.	Port.	
Mat.	Port.	Port.	E. Musical	Ofícios	
E. Visual	E. Física	E. Visual	E. Física	Ofícios	

**Escolas com três (3) turnos de 5 tempos lectivos, (monolíngue) – 4ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
C. Sociais	E. Física	Port.	E. Física	C. Naturais	
Port.	C. Naturais	E. Visual	Ofícios	Port.	
Port.	E. Visual	C. Sociais	Ofícios	Port.	

**Escolas com três (3) turnos de 4 tempos lectivos (no caso em que não é possível dar os 5 tempos) – 1ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	
Mat.	Port.	Mat.	Ofícios	E. Física	
E. Visual	Port.	E. Física	Ofícios	E. Musical	

**Escolas com três (3) turnos de 4 tempos lectivos (no caso em que não é possível dar os 5 tempos) – 2ª classe**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Mat.	Port.	Mat.	Port.	E. Física	
Port.	Ofícios	Port.	E. Visual	Port.	
Port.	Ofícios	E. Física	Mat.	E. Musical	

**Distribuição de tempos lectivos pelos 2 turnos**

<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
<b>Horas</b>	<b>Horas</b>
7:00 – 7:45	12:30 – 13:15
7:50 – 8:35	13:20 – 14:05
8:40 – 9:25	14:10 – 14:55
9:45 – 10:30	15:15 – 16:00
10:35 – 11:20	16:05 – 16:50
11:25 – 12:10	16:55 – 17:40

**Distribuição de tempos lectivos pelos 3 turnos**

<b>1º Turno</b>	<b>2º Turno</b>	<b>3º Turno</b>
<b>Horas</b>	<b>Horas</b>	<b>Horas</b>
6:40 – 7:20	10:40 – 11:20	13:55 – 14:35
7:25 – 8:05	11:25 – 12:05	14:40 – 15:20
8:10 – 8:50	12:10 – 12:50	15:25 – 16:05
9:05 – 9:45	13:05 – 13:45	16:20 – 17:00
9:50 – 10:30		17:05 – 17:45

**Nota:** O turno de 4 tempos só servirá para o primeiro ciclo e deve estar ou no primeiro ou no segundo período do dia, mais nunca no último período.



## 1.2. Ensino Secundário (1º ciclo)

O presente plano de estudos foi aprovado no mês de Dezembro de 2007. Apresenta como inovação a existência de disciplinas obrigatórias e outras de carácter opcional, dentro das quais o aluno deverá escolher uma ao longo do ciclo. O leque de disciplinas opcionais poderá ser alargado e a sua leccionação estará condicionada à disponibilidade de professores e material de ensino.

**Distribuição das disciplinas por classes**

Área/Disciplinas	8ª	9ª	10ª
<b>I. Comunicação e Ciências Sociais</b>	Português, Inglês, Geografia, História	Português, Inglês, Geografia, História	Português, Inglês, Geografia, História
Disciplinas opcionais	Línguas moçambicanas: Francês, Artes Cénicas (escolher uma disciplina no ciclo)		
<b>II. Matemática e Ciências Naturais</b>	Matemática, Biologia, Química, Física	Matemática, Biologia, Química, Física	Matemática, Biologia, Química, Física
<b>III. Actividades práticas e Tecnologias</b>	Educação Física, Educação Visual -	Educação Física, Educação Visual -	Educação Física, Educação Visual, TIC's
Disciplinas profissionalizantes	-	Noções de empreendedorismo	Noções de empreendedorismo
	Agro-pecuária	Agro-pecuária	Agro-pecuária
<b>Nº das Disciplinas</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>

**Carga Horária**

DISCIPLINAS	CLASSES		
	8ª	9ª	10ª
Língua Portuguesa	5	4	4
Língua Inglesa	3	3	2
Francês	2	2	2
Línguas	2	2	2
Artes Cénicas	2	2	2
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Matemática	5	4	4
Biologia	2	2	2
Química	2	2	2
Física	2	2	2
Educação Visual	2	2	2
Educação Física	2	2	2
TIC's	-	-	2
Noções de Empreendedorismo	-	2	2
Agro-pecuária	2	2	2
Reunião de Turma	1	1	1
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>

No segundo ciclo, o aluno terá um total de 10 disciplinas por ano, assim distribuídas:

- 6 disciplinas de tronco comum;
- 3 disciplinas específicas escolhidas em função do curso superior que pretende seguir ou de uma área laboral;
- 1 disciplina profissionalizante ao longo do ciclo.

#### Distribuição das disciplinas por classes

(2º Ciclo)		
ÁREAS/DISCIPLINAS	11 CLASSE	12 CLASSE
<b>Tronco comum.</b>	Português, Inglês Introdução a Filosofia Matemática TICs Educação Física	Português Inglês Introdução a Filosofia Matemática TICs Educação Física
<b>Disciplinas/Módulos profissionalizantes</b> (o aluno escolhe uma no ciclo)	Noções de empreendedorismo, Introdução a Psicologia e Pedagogia, módulos técnico-profissionais	
<b>OPÇÃO A</b> Comunicação e Ciências Sociais (o aluno escolhe uma no ciclo)	Geografia Historia Línguas Moçambicanas Francês	Geografia Historia Línguas Moçambicanas Francês
<b>OPÇÃO B</b> Matemática e ciências Naturais (o aluno escolhe uma no ciclo)	Biologia Química Física Geografia	Biologia Química Física Geografia
<b>OPÇÃO C</b> Artes Visuais e Cénicas (o aluno escolhe uma no ciclo)	Desenho e Geometria Descritiva  Educação Visual Artes Cénicas	Desenho e Geometria Descritiva  Educação Visual Artes Cénicas
<b>Total de Disciplinas por opção</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

#### Exemplo de combinações possíveis no 2º ciclo

Opções	Disciplina de Tronco Comum	Disciplinas Específicas	Disciplinas Profissionalizantes
Opção A: Comunicação e Ciências Sociais	Português , Inglês, Introdução a Filosofia, Matemática, TIC's, Educação Física	História, Geografia e Francês	Noções de Empreendedorismo
Opção B:	Português , Inglês, Introdução a Filosofia, Matemática, TIC's, Educação Física	Biologia, Química e Física	Agro-pecuária
Opção C	Português , Inglês, Introdução a Filosofia, Matemática, TIC's, Educação Física	Educação Visual, Física, Desenho, Geometria Descritiva	Introdução a Psicologia Pedagogia

## Carga Horária

DICCIPLINAS	CLASSE	
	<i>11ª CLASSE</i>	<i>12ª CLASSE</i>
	<i>Horas lectivas</i>	<i>Horas lectivas</i>
PORTUGUÊS	5	5
INGLÊS	5	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2
INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	3	3
BIOLOGIA	4	4
MATEMÁTICA	3	3
	(Comunicação e Ciências Sociais) 4 restantes áreas)	(Comunicação e Ciências Sociais) 4 restantes áreas)
Educação Física	2	2
TIC's	2	2
Francês	5	5
	(Comunicação e Ciências Sociais) 3 restantes áreas	(Comunicação e Ciências Sociais) 3 restantes áreas
Línguas Moçambicanas	3	3
História	3	3
Geografia	3	3
Artes Cénicas	2	2
Biologia	3	3
Química	3	3
Física	3	3
Geografia	3	3
Educação Visual	2	2
Desenho e Geometria Discritiva	3	2
Artes Cénicas	3	2
Noções de Empreendedorismo	2	2
Agro-pecuária	2	2
Introdução Psicologia e Pedagogia	2	2
Reunião de Turma	1	1

### 1.3. INEA – CURSO 10 + 2 anos

ÁREAS	DISCIPLINAS	1º ANO		2º ANO		TOTAL
		1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	
Ciências de Educação	Pedagogia (Andragogia e Met. Ed. Adultos)	4	4	4	4	256
	Psicologia Educacional Geral	3	2	2	2	150
	Pesquisa e Desenvolvimento Comunitário	2	2	2	2	128
	Sociologia da Educação	2	2	2	2	128
	Organização e Gestão Escolar	0	0	2	2	52
Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa	2	2	2	0	120
	Metodologia de Ensino de L. Portuguesa	0	4	4	4	168
	Educação Física	2	2	2	0	120
	Metod. De Ensino de Ed. Visual e Tecnol.	0	0	4	4	104
	Linguística Bantu	2	2	2	0	120
	Inglês	4	2	0	0	120
Ciências Sociais	Metodologia de Ensino de História	4	3	3	0	202
	Metodologia de Ensino de Geografia	4	3	3	0	202
	Educação Moral e Cívica	2	2	1	1	102
Ciências Naturais e Matemáticas	Metodologia de Ensino de Ciências Nat.	0	3	3	3	126
	Matemática	3	2	2	0	142
	Metodologia de Ensino de Matemática	0	4	4	4	168
	Ciências Naturais (Física, Química e Biol.) I, II, III	2	2	2	0	120
	Higiene e Saúde Comunitária	2	0	0	0	44
	Horas Semanais	38	41	44	28	
	Número de cadeiras/Semestre	14	17	16	8	
	Número de semanas p/ Semestre	22	16	22	4	
	Número de semanas práticas p/Semestre	2	4	6	12	
					<b>2570</b>	

## **1.4. Formação de professores nos IFP's**



## 2. Princípios pedagógicos a observar

### 2.1. Formação integral do aluno

Para que haja um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e constante das capacidades e da personalidade do aluno, a direcção da escola e os professores deverão organizar o horário semanal da vida da escola, de modo a cumprir, integralmente, o currículo estabelecido, respeitando as cargas horárias definidas.

Desenvolver a formação nos aspectos científico, técnico, estético e físico, pressupõe a participação dos alunos nas campanhas de vacinação e outras actividades de prevenção das doenças como parasitas intestinais, malária, cólera, conjuntivites e HIV/SIDA . Neste contexto, é obrigação de cada escola, em coordenação com o centro de saúde da zona onde a escola está inserida, facultar aos alunos estes serviços.

Para o cumprimento das decisões tomadas na reunião nacional sobre a gestão escolar, orienta-se que em todas as instituições de ensino se observem os seguintes aspectos:

- Participação dos alunos e professores na concentração antes do início e/ou no final das aulas e no içar da Bandeira Nacional acompanhada da entoação do Hino Nacional;
- participação dos alunos e professores em eventos políticos, de acordo com a dimensão educativa de que cada evento se reveste.;
- explicação do conteúdo da letra do Hino Nacional, através do diálogo com alunos quer seja na concentração ou em situação de aulas ou mesmo de reunião de turma;
- apuro dos alunos, professores e outros funcionários, com especial atenção no traje e limpeza individual (observando, inclusive, as orientações já dadas sobre o uso do uniforme escolar);
- limpeza e ornamentação da escola, incluindo o modelo de organização dessas actividades, adoptado pela escola;
- produção escolar, incluindo o plano elaborado, nível de realização em termos de resultados;
- funcionamento na linha vertical das estruturas da escola, incluindo os mecanismos de responsabilização;
- criação e operacionalização da estrutura de enquadramento e dinamização das várias formas de expressão cultural (música, dança, teatro, literatura).

**Nota:** *No âmbito da formação integral do aluno, deverão ser utilizadas todas as potencialidades visando reforçar as acções de educação cívica e patriótica, tais como excursões a locais culturais e históricos, visitas a sectores produtivos e organização de sala de exposição dos trabalhos práticos dos alunos, incluindo a mostra das potencialidades turísticas e faunísticas, símbolos nacionais e órgãos de soberania.*

## **2.2. Métodos de ensino**

Os professores devem observar as orientações específicas sobre os métodos de ensino a utilizar em cada disciplina do currículo. Na preparação das aulas o professor planifica as acções que pretende desenvolver na sala de aulas, em função dos objectivos de cada unidade temática, com vista a desenvolver a criatividade do aluno e que o conduzam à descoberta de novas realidades.

O aluno deve ser orientado para que possa fazer estudos individuais, de modo a criar uma capacidade de estudo independente e de consolidação dos conhecimentos, realizando os trabalhos de casa e outras actividades.

## **2.3. Ligação da teoria à prática**

A ligação teoria e prática é um princípio pedagógico que o professor deve aplicar em toda a actividade educativa.

Ao materializar este princípio no conteúdo das aulas e nos métodos de ensino, o professor relaciona os conhecimentos dos diferentes aspectos económicos e sociais do País e da região onde a escola do aluno está inserida. A aquisição de conhecimentos serve para criar capacidades, aptidões e hábitos, preparando o aluno para a utilização prática dos conceitos teóricos adquiridos.

A Matemática, por exemplo, deve ir ao encontro das necessidades desse local, principalmente no sector da alfabetização e de educação de adultos, como a contagem dos sacos de milho, a percentagem da colheita em relação ao que se semeou, os hectares necessários para se produzir uma certa quantidade de ananás, mapira ou machoeira, os quilómetros que o camião percorre por dia e a quantidade de combustível que necessitam para uma determinada distância, os gastos no transporte da cana do açúcar para a fábrica, a quantidade de cana de açúcar necessária para produzir uma tonelada de açúcar, a gestão de pequenos negócios.

Em suma: o professor deve utilizar as oportunidades existentes em todas as áreas de conhecimento para mostrar ao aluno a importância da relação entre a teoria e a prática.

## **2.4. Produção escolar**

Moçambique é um país cuja base do desenvolvimento e sustento das populações é a actividade agro-pecuária .

São objectivos da produção escolar os seguintes:

- Tornar útil o trabalho prático e laboral dos alunos e contribuir para a sua formação politécnica e profissionalizante;
- melhorar as condições de vida e de trabalho na escola;
- contribuir na redução dos níveis de pobreza absoluta;
- criar uma autonomia local através de modelos inovadoras de financiamento;
- apoiar a produção nacional, reduzindo os encargos do Estado, considerando a seguinte ordem de prioridades:
  - beneficiar a própria escola (em alimentação, transportes, manutenção escolar, auto-instrução, produção de material didáctico a partir do local, produção de plantas medicinais segundo as especificidades locais, entre outros);
  - beneficiar outras escolas da região e a comunidade onde está inserida a escola.



A escola, como estabelecimento de ensino, deve incentivar a prática de actividades que visam facultar à comunidade escolar, em particular ao aluno, o saber fazer, tendo em conta as especificidades regionais e/ou locais. Devem ser adoptadas e optimizadas todas as práticas produtivas existentes em cada zona onde se situa a escola, que podem ser por exemplo: agricultura, pecuária, artesanato e floricultura.

O plano de produção deve ser enquadrado no plano anual da escola, depois de analisado e aprovado pelo Conselho da Escola. A elaboração do plano deve envolver outras entidades tais como os Serviços Distritais de Actividades Económicas, através de seus Técnicos, mas também todos aqueles que podem garantir a sua execução.

O plano de produção deve ser elaborado até Abril de cada ano e apresentado, às estruturas competentes até Maio para ser aprovado a fim de ser enquadrado no plano geral do ano seguinte da DPEC.

A produção escolar deve ser praticada por todas as escolas públicas, envolvendo os estudantes e em função de uma organização, que obedeça as condições locais.

As escolas devem estabelecer parcerias, sempre que possível, com diversos organismos (sector privado, organizações sociais e civis) para se garantir apoios para o cumprimento do seu plano de produção. A Direcção da escola, deve elaborar um programa, que permita a participação de alunos e professores, ao longo da semana, nas tarefas que forem estabelecidas. Se for com o sector privado deve-se definir um acordo de parceria que contenha, de entre outros, o seguinte:

- Objectivos da ligação escola-sector empresarial privado;
- envolver alunos e professores no esforço de desenvolvimento sócio-económico da comunidade e da região;
- estreitar as relações entre alunos, professores e o sector empresarial privado; em suma, entre a Escola e a Comunidade;
- incentivar os alunos a desenvolver a sua formação académica com um carácter profissionalizante.

Os resultados de produção, que a escola deve garantir, através da participação de seus alunos e professores, de forma programada, deverão contribuir para a melhoria de vida e do trabalho dos actores.

Cada escola deve organizar uma contabilidade própria para o registo e controlo da produção, garantindo transparência nos seguintes moldes:

- Todas as despesas e investimentos para garantir o funcionamento da produção como compra de ferramentas, consumíveis (matéria-prima, combustível, transporte, etc.);
- todas as receitas de produção resultantes de venda de produtos, colheita, serviços prestados, entre outros;
- toda a distribuição dos benefícios da produção deve ser dirigido prioritariamente ao consumo da escola e só depois a outros fins.

## **2.5. Parceria**

A escola é parte integrante da comunidade na qual está inserida, de tal modo que a intervenção da comunidade na vida escolar deve ser encarada como uma mais valia. Ela deve apoiar a escola na organização, na procura de soluções para as dificuldades sociais e materiais e no trabalho educativo, que se realiza à sua volta.

Neste contexto, a escola deve desenvolver uma parceria com todas as estruturas, envolvendo o sector privado, organizações sociais e civis, o Conselho e a Direcção da Escola devem dar a conhecer, à Comunidade, as principais tarefas da Educação, em cada momento, fazendo uma ampla divulgação do documento “*Orientações e Tarefas Escolares Obrigatórias*”.

## **2.6. Conselho de Escola**

Para que a escola possa desempenhar a sua função com sucesso, é indispensável o reforço do diálogo, parceria e envolvimento de toda a comunidade escolar na planificação e gestão da instituição. Para tal, as direcções de escolas devem assegurar que nos conselhos de escola estejam representadas diferentes esferas da sociedade que possam influenciar positivamente a realização dos objectivos da educação.

Os Conselhos de Escola deverão estar constituídos até 25 de Março de cada ano lectivo e, a sua apresentação oficial no período de 27 de Março a 03 de Abril, em cerimónia pública, orientada por autoridades administrativas locais.

Note-se que a Escola deve guiar-se, neste âmbito, do Manual de Apoio aos Conselhos de Escola, produzido pelo MINED.

## **2.7. Avaliação**

A avaliação é feita para comprovar se o estudante desenvolveu as competências requeridas ao longo do ano lectivo. Trata-se também de um processo que visa determinar o grau de desempenho do professor na sua nobre missão docente, isto é, em que medida os métodos que aplica no processo de ensino-aprendizagem são eficazes.

Neste sentido, o professor deve assegurar, permanentemente, uma boa preparação individual com vista a lograr formação efectiva do aluno.

Chama-se particular atenção aos professores, que leccionam as classes do Ensino Básico, para a observância escrupulosa do preceituado no artigo 73 do *Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico*, atinente à progressão semi-automática do aluno ou progressão normal do aluno de uma classe para outra no mesmo ciclo, evitando-se que se caia no erro de materializar esta prática de avaliação de forma mecânica e meramente administrativa. Há que ter presente o princípio pedagógico que está por detrás desta medida: os alunos têm diferentes ritmos de aprendizagem. Tratando-se de crianças normais podem ter sucesso escolar, desde que, para isso, tenham o acompanhamento e apoio devidos ao longo do ciclo. É assim que se defende a ideia de que a reprovação não deve ser encarada como norma ou regra, ela é uma medida excepcional, que se aplica somente para os casos em que, embora tenham sido tomadas todas as medidas alternativas, o aluno não conseguiu reunir as competências básicas requeridas. Esta situação pode ocorrer com crianças que carecem de medidas educativas especiais, devendo a escola, igualmente, preparar-se para lidar com tais casos.

Os gestores da Educação e a Comunidade escolar, particularmente o professor, devem, pois, trabalhar no sentido de garantir que todos os alunos tenham bom rendimento escolar e desenvolvam as competências básicas requeridas.

## **V. ORIENTAÇÕES DE CARÁCTER GERAL**

### **1. Actividades a realizar nos períodos de Férias**

Cabe aos directores de escola planificar as férias dos diferentes grupos de professores, de modo a assegurar o cumprimento integral das actividades da escola nas datas e prazos determinados.

As direcções das escolas organizam as actividades de férias, de modo a garantirem a continuidade do funcionamento normal das actividades escolares. Assim, deverão ser elaborados os calendários de férias dos estudantes, por forma a que estes realizem actividades extracurriculares na escola, no bairro ou noutro local indicado pela escola.

Os estudantes realizam suas actividades acompanhados pelos professores ou por funcionários indicados pelas direcções das escolas.

As actividades de férias e do período de interrupção poderão integrar círculos de interesse dos estudantes, de carácter produtivo, desportivo, cultural, recreativo, de ornamentação e limpeza, entre outras.

Assegurar a realização da planificação anual dos conteúdos programáticos, de modo a garantir o início efectivo de cada trimestre, na data fixada para cada nível e tipo de ensino.

As escolas, em nenhum período, deverão estar abandonadas. Com efeito, os respectivos pátios e salas de aulas deverão manter-se limpos e ornamentados.

### **2. Reuniões e seminários**

O Aperfeiçoamento Pedagógico é uma actividade intrínseca aos esforços conducentes à melhoria da qualidade de ensino. Ela deve ser planificada, contínua, sistemática, activa e pró-activa.

O Aperfeiçoamento Pedagógico realiza-se na escola sob a direcção do respectivo Director. As direcções das escolas e os respectivos grupos de disciplina identificam as necessidades, organizam e realizam nos grupos de disciplina/classe as sessões de superação e aperfeiçoamento pedagógico. Para este aperfeiçoamento, as direcções das escolas poderão solicitar o apoio dos professores de comprovadas bem como reconhecidas experiências e competências pedagógicas das escolas que dirigem ou de outras escolas, de preferência, da mesma ZIP.

Enfatiza-se que a superação pedagógica é uma actividade planificada e que ela tem como finalidade resolver problemas concretos enfrentados pelos docentes e pelos discentes no decurso do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer em todas as instituições de ensino (básico, secundário geral e técnico profissional).

Neste processo, o papel das ZIP's, dos SDEJT's e DPEC's consiste na monitoria e apoio ao trabalho dos directores de escolas nos aspectos de assistência técnica e metodológica. Os órgãos centrais, responsáveis pela direcção dos subsistemas, por sua vez, para além de realizar a coordenação, a normação e a monitoria do processo de ensino-aprendizagem realizam, também, programas de supervisão caracterizados pela assistência e apoio aos técnicos dos níveis hierarquicamente inferiores e por realização de seminários de capacitação e aperfeiçoamento dos corpos directivos e docentes, tratando conteúdos de carácter metodológico e científico.

As actividades de superação pedagógica (planificação e aperfeiçoamento pedagógico) devem ser realizadas aos sábados e nos períodos de interrupção lectiva.

Para efeitos de controle, cada sessão de aperfeiçoamento deve ser reportada em relatório próprio, no qual se indica:

- a data e local de realização;

- os participantes;
- o orador principal;
- o objectivo;
- o conteúdo tratado; e
- as principais conclusões.

### **3. Limpeza e Ornamentação**

As actividades lectivas e educativas devem ocorrer num ambiente de ordem, organização, asseio e disciplina. Para o efeito, os professores e os alunos desempenham o papel fundamental, enquanto o dos serventes é auxiliar.

Assim, os estudantes organizados pelos respectivos professores deverão participar activamente nos trabalhos de ornamentação dos pátios e outros recintos da escola.

Aos alunos deve ser transmitido o princípio pedagógico de que não devem sujar para limpar, mas sim devem evitar fazer lixo ou sujar.

Para o alcance deste objectivo é da responsabilidade de todos os órgãos da escola a tarefa de sensibilização dos pais, encarregados de educação e dos próprios alunos para o acatamento disciplinado e voluntário desta medida.

A comunidade, em geral, deve ser convidada a respeitar o esforço envidado pela escola no sentido de tornar o ambiente pedagógico mais aprazível, pelo que, não deve colar cartazes publicitários, depositar lixo junto das paredes ou muros de vedação das escolas, ou praticar outro tipo de poluição ambiental, lesivo ao interesse educativo.

### **4. Plano de Desenvolvimento da Escola**

As escolas devem elaborar (novas escolas) ou actualizar (escolas já existentes) um plano de desenvolvimento na base do qual se indiquem objectivos e metas a alcançar a médio e longo prazos.

O plano de desenvolvimento da escola é um instrumento director que visualiza as etapas e exigências de cada fase de desenvolvimento, incorporando, entre outras, questões, tais como:

- a evolução do aproveitamento escolar;
- a necessidades de formação de professores e funcionários não docentes;
- a construção, conservação e manutenção de infra-estruturas escolares;
- a angariação e a gestão de fundos;
- o desenvolvimento de relações com a Comunidade Educativa e a Sociedade em geral;
- efectivos escolares;
- combate às desistências;
- actividades extra-escolares.

Assim, as direcções de escolas, em parceria com os respectivos Conselhos de Escola, devem elaborar ou actualizar os planos de desenvolvimento, que correspondam às reais necessidades dos alunos, dos professores e da comunidade.

Deverão também inserir conteúdos atinentes à materialização dos objectivos estabelecidos nos Planos Nacionais e Territoriais, sendo de destacar a preparação dos alunos para a luta contra a pobreza absoluta.

*O Plano de Desenvolvimento da Escola deverá ser elaborado ou actualizado e aprovado até 23 de Abril de cada ano.*

## **5. Reforma do Sector Público**

A implementação do Programa da Reforma do Sector Público já em curso no sector da Educação, deve ser entendida como um movimento permanente e contínuo de ajustamento do sector da Educação às alterações do contexto global e às políticas do governo, por forma a se garantir uma melhor provisão de bens e serviços públicos de qualidade ao cidadão.

Neste contexto, orienta-se que ao nível de todas as instituições de ensino o engajamento de todos os servidores do público seja efectivo, qualificado e profissional e se orientem pela agilidade, descentralização, desburocratização, simplificação e centrado na qualidade de serviços prestados e sobretudo em estreita observância da lei, transparência nos procedimentos e avaliação da utilização de bens e serviços públicos.

## **6. Feriados Nacionais**

- **03 de Fevereiro** – Dia dos Heróis Moçambicanos;
- **07 de Abril** – Dia da Mulher Moçambicana; Dia da Mundial da Saúde
- **01 de Maio** – Dia Internacional do Trabalhador;
- **25 de Junho** – Dia da Independência Nacional de Moçambique;
- **07 de Setembro** - Dia dos Acordos de Lusaka;
- **25 de Setembro** – Dia das FADM;
- **04 de Outubro** – Dia da Paz.

Todas as escolas devem, ao longo da semana que integra os Feriados Nacionais, organizar actividades diversas, que envolvam a comunidade escolar, em especial os alunos, como forma de despertar e desenvolver neles o sentimento patriótico.

## **7. Datas Comemorativas com interrupção das aulas**

### • **1 de Junho**

Nesta data celebra-se o Dia Internacional da Criança. Não haverá aulas nas escolas do Ensino Básico. É importante que as escolas organizem actividades recreativas, desportivas e culturais para a celebração da efeméride.

### • **12 de Outubro**

É o Dia do Professor. Não terão lugar actividades lectivas em todas as instituições de ensino. As escolas deverão organizar sessões de reflexão sobre o desempenho dos professores e sobre a atitude destes entanto que docentes e funcionários do Aparelho do Estado, sobre a sua inserção na Comunidade e na Sociedade em geral. Poderão ser, também, organizadas actividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas.

### • **25 de Outubro**

É o Dia dos Continuadores da Nação Moçambicana. Nas escolas do Ensino Básico, não terão lugar actividades lectivas, sendo estas substituídas por um programa de actividades

extracurriculares como desfiles, concursos de poesias, exposições de trabalhos alusivos à efeméride, à responsabilidade das direcções das escolas.

## **8. Outras Datas Comemorativas, sem interrupção das aulas**

- 15 de Janeiro – Dia Mundial do Compositor
- 31 de Janeiro – Dia Mundial do Mágico
- 03 de Fevereiro – Carnaval (móvel)
- 21 de Fevereiro – Dia Internacional da Língua Materna
- 08 de Março - Dia Internacional da Mulher
- 21 de Março – Dia Mundial da Poesia
- 22 de Março - Dia Mundial da Água
- 27 de Março – Dia Mundial de Teatro
- 02 de Abril - Dia Internacional do Livro Infantil
- 16 de Abril - Dia Mundial da Voz
- 18 de Abril – Dia Internacional dos Monumentos
- 23 de Abril – Dia Mundial do Livro e dos Direitos do Autor
- 29 de Abril – Dia Internacional da Dança
- 18 Maio – Dia Mundial dos Museus
- 21 de Maio – Dia Mundial da Diversidade Cultural
- 25 de Maio - Dia da Unidade Africana (UA)
- 30 de Maio - Dia Internacional da Juventude
- 31 de Maio - Dia Mundial Sem Tabaco
- 05 de Junho - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 16 de Junho - Dia do Metical - Massacre de Mueda
- 1ª Semana do 2º Trimestre - Semana da Escola Aberta
- 11 de Julho - Dia Mundial da População
- 16 de Julho – Dia Nacional da Cultura
- 26 de Julho - Dia Internacional de Luta Contra a Droga
- 02 de Agosto – Dia Internacional do Folclore
- 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude
- 19 de Agosto – Dia Mundial da Fotografia
- 28 de Agosto - Dia da Biblioteca Nacional de Moçambique
- 8 de Setembro – dia Internacional de Alfabetização de Adultos
- 15 de Setembro - Dia Mundial da Paz
- 18 a 24 de Setembro – Semana de Reflexão sobre HIV/SIDA na Educação
- 01 de Outubro - Dia Mundial do Idoso e Internacional da Música
- 05 de Outubro - Dia Internacional do Professor
- 14 de Outubro – Dia Internacional do Artista e Criador da SADC
- 15 de Outubro – Dia Internacional da Mulher Rural
- 16 de Outubro - Dia Mundial de Alimentação
- 17 de Outubro – Dia Internacional da Biblioteca Escolar (3ª segunda-feira do mês)
- 19 de Outubro – Dia da Tragédia de Mbuzini
- 07 de Novembro – Dia do Escritor Africano
- 17 de Novembro - Dia Internacional do Estudante
- 20 Novembro – Dia da Convenção dos Direitos da Criança
- 01 de Dezembro - Dia Mundial da Luta Contra o SIDA
- 10 de Dezembro - Dia dos Direitos Humanos
- 11 de Dezembro – Aniversário da Criança do UNICEF e Internacional de Radiodifusão para a Criança
- 28 de Dezembro – Dia Mundial do Cinema

Pela importância que cada uma destas datas assume na formação e educação das crianças, adolescentes e jovens, as direcções das instituições de educação deverão organizar colóquios, debates, trabalhos de investigação e outro tipo de actividades para assinalar a efeméride, sem contudo se perder a perspectiva de integração curricular dos assuntos.

Os temas a serem tratados em cada uma destas datas, devem respeitar os conteúdos específicos, pois cada data, reveste-se de um significado particular, que deve ser devidamente usado para a formação de valores e mudança de atitudes.

## **9. Olimpíadas escolares**

Para cada ano lectivo, o MINED preconiza a continuação do relançamento das Olimpíadas Escolares, que abrangerão, as escolas dos ESG, ETP (exclusive o Elementar) e Formação de Professores.

As Olimpíadas Escolares são uma actividade curricular que tem como objectivo principal estimular o interesse dos alunos pelas cadeiras curriculares, contribuindo, desta forma, para o incremento da qualidade do ensino e da cultura geral.

Cabe às direcções das escolas, a criação das condições para a concretização deste objectivo, contando, essencialmente, com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e com a iniciativa criadora dos docentes, discentes e da comunidade.

Às Direcções Nacionais do MINED, em parceria com as Direcções Provinciais de Educação e Cultura, competem orientar os Gabinetes Técnicos no sentido de elaborar um plano director para, a médio prazo, se definir em termos concretos e programáticos a continuidade das etapas subsequentes aos vários níveis, designadamente:

- escolas
- localidade
- provincial
- central.

São objecto de movimento das Olimpíadas Escolares as disciplinas de Matemática, Física, Química, Português, Geografia, História e Inglês. Para além destas cadeiras, sugere-se que, para o caso específico de Formação de Professores, se incorpore, também, as disciplinas de Metodologias de Ensino, e para o Ensino Técnico, concursos de manifestação do espírito inventivo e da inovação de que a nossa juventude é depositária nos domínios da técnica.

## VI. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

### 1. Educação Geral

#### 1.1. Ensino Básico

Em cada ano lectivo, todas as escolas primárias públicas e comunitárias, que leccionam programas de ensino do SNE, seguirão o plano de estudo do “*Novo Currículo*” e o novo Regulamento do Ensino Básico.

As Zonas de Influência Pedagógica (ZIP’s) devem ser revitalizadas dando-lhes mais responsabilização. Neste sentido, os responsáveis por esta área devem organizar a formação dos professores que assumem a Direcção destas ZIP’s, principalmente os que o fazem pela primeira vez através de seminários e outros meios de transmissão de conhecimentos em exercício.

O cumprimento dos objectivos do Ensino Básico passa, necessariamente, pela criação de um ambiente atractivo e acolhedor para as crianças. Para o efeito, o professor deve aproveitar todas as oportunidades para divulgar e velar pelo cumprimento dos Direitos da Criança. Por outro lado, as direcções das escolas deverão organizar actividades recreativas e festivas nas datas comemorativas, tais como o Dia da Escola, o Dia Internacional da Criança, Dia da Criança Africana, entre outras.

#### 1.1.2. Sobre o Currículo Local

Para que a formação do aluno seja integral e completa, a transformação curricular inclui o Currículo Local, que permite ao professor a integração de conteúdos de interesse local.

Neste contexto, o professor deve ser capaz de:

- planificar as actividades de recolha e sistematização de dados sobre os temas/assuntos de interesse local;
- efectuar a recolha dos conteúdos de interesse local;
- agrupar os conteúdos ou a informação por temas;
- fazer a integração dos conteúdos agrupados nas respectivas disciplinas e classes;
- conhecer todos os passos conducentes à validação dos conteúdos do Currículo Local.

*Nota* : Para a implementação do Currículo Local, há que ter em conta as orientações e sugestões contidas no documento produzido pelo INDE sobre a matéria.

#### 1.1.3. Jornadas Pedagógicas

O IV Conselho Coordenador do extinto Ministério da Educação e Cultura, realizado em Agosto de 2008, registou a existência de um deficiente domínio das habilidades de leitura e escrita iniciais nas escolas do ensino básico. Com efeito, recomendou aos órgãos e instituições da educação e cultura para que multipliquem esforços, em todo o território nacional, disseminando estratégias efectivas no domínio de ensino da leitura e escrita iniciais, o que ficou designado por *jornadas pedagógicas*.

Através das das jornadas pedagógicas, o Ministério da Educação desenvolver e implementar estratégias de iniciação de leitura e escrita adaptadas ao contexto de aprendizagem e as necessidades dos alunos; elevar o nível de desempenho dos alunos nas habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever).



Metodologicamente, as jornadas pedagógicas realizam-se através de simulações de aulas, assistência as aulas, debates, visitas as escolas, elaboração de material didáctico e trabalhos em grupos. Para aferição dos resultados, procede-se a monitoria sistemática do trabalho a todos os níveis.

As jornadas pedagógicas têm como grupo alvo, os principais intervenientes no processo de ensino aprendizagem, nomeadamente, professores do ensino primário, gestores das escolas, coordenadores das ZIP's, formandos e formadores do IFP's, técnicos pedagógicos das DPEC's e SDEJT's, pais e encarregados de educação.

#### **1.1.4. Concursos Literários**

No prosseguimento dos esforços que o MINED tem estado a empreender tendentes a incrementar a melhoria da qualidade de ensino, preconizada como um dos objectivos do Plano Estratégico da Educação (PEE), as Direcções de Ensino, promovem a realização de concursos de leitura e escrita à escala nacional nas disciplinas de *Português, Inglês, Francês e Línguas Moçambicanas*. O propósito desta iniciativa é despertar nos alunos de todos os níveis do subsistema de educação geral o gosto e o desenvolvimento de hábito de leitura e escrita.

O concurso de leitura e escrita é um dos factores essenciais para o alcance da melhoria da qualidade de ensino. A realização do mesmo, obedecerá a seguinte calendarização:

*1ª Fase:* Lançamento do concurso de leitura e escrita 13 a 17 de Abril

*2ª Fase:* Produção, selecção e apuramento das redacções 20 de Abril a 10 de Julho

*3ª Fase:* Premeação 27 de Julho a 04 de Setembro, obedecendo a seguinte programação:

- a nível da escola: 27 a 31 de Julho
- ZIP: 31 de Julho a 07 de Agosto
- a nível distrital: 10 a 14 de Agosto
- a nível provincial: 17 a 21 de Agosto
- a nível nacional: 24 de Agosto a 04 de Setembro

#### **1.2. Ensino Secundário**

O Ensino Secundário consolida e desenvolve os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores adquiridos no Ensino Básico.

A intervenção do aluno na vida política, económica, social e cultural do país deve ser ampliada. Através de debates sobre vários temas, a escola deve orientar o aluno para as suas opções profissionais, ajudando-o a saber escolher a profissão que esteja mais ligada as suas capacidades e vocação.

A realização de palestras, em que certos profissionais falem dos seus ofícios, é uma estratégia importante a seguir para a orientação profissional dos alunos.

- Nas interrupções inter-trimestres, dentre as diversas actividades que a escola tiver programado, os professores deverão ser envolvidos, prioritariamente, nos conselhos de notas e nos seminários de aperfeiçoamento a serem programados local ou centralmente.

- Tendo em atenção os actuais níveis de rendimento escolar neste nível de ensino, cada professor, director de turma, delegado de disciplina, os alunos, a direcção da escola e toda a comunidade, devem analisar profundamente os resultados, buscando continuamente soluções para sua melhoria.
- Para garantir que o serviço de exames termine no período programado, o director de cada escola deve assegurar que a correcção das provas, de cada disciplina, se inicie ,logo após a sua realização.

Os alunos internos das 10<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> classes do SNE, que tiverem reprovado na 2<sup>a</sup> época, mas ainda com direito à frequência, efectuam as suas inscrições ,logo depois da publicação dos resultados.

## **2. Educação Técnico-Profissional e Vocacional**

Neste nível de ensino, a escola deve estabelecer parcerias e ou unidades de produção do ramo para permitir que a ligação teoria e prática se efective.

A escola deve criar mecanismos para que o aluno tenha interesse pela profissão que pretende seguir e estimulando-o a ter um espírito inovador e empreendedor, no sentido de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos, fabricando objectos, instrumentos e dispositivos técnicos que melhorem o processo de trabalho no campo, nas oficinas e outros locais de actividades.

A escola deve proporcionar aos diferentes cursos e ou especialidades materiais e instrumentos para a realização do seu trabalho, com vista a melhoria da qualidade de ensino.

A avaliação dos conhecimentos apreendidos deve tomar em linha de conta as competências práticas dos estudantes.

## **3. Alfabetização e Educação de Adultos**

A educação é um direito fundamental de todo o cidadão. Constitui um instrumento para a afirmação e inserção do indivíduo na vida social e económica do país.

A erradicação do analfabetismo, no nosso país, deve continuar a constituir prioridade da educação, dado que a alfabetização e educação de adultos é apresentada na política nacional como estratégia de desenvolvimento humano e contributo inequívoco para a redução da pobreza absoluta.

O campo de desenvolvimento da AEA/ENF deve ser amplo, acomodando todas as iniciativas dos provedores da Sociedade Civil que se interessam por esta área.

Devem frequentar a AEA/ENF, todos os cidadãos de ambos os sexos, não escolarizados, ou que não tenham concluído o nível primário escolar, do primeiro grau, e, tenham uma idade igual ou superior a 15 anos.

Pode ser alfabetizador, todo o cidadão nacional, que tenha uma escolaridade igual ou superior à 7<sup>a</sup> classe e ou professores e estudantes que tenham atingido este nível e que estejam interessados por esta actividade.

As escolas secundárias, técnicas profissionais e vocacionais, incluindo as instituições de formação de professores devem realizar as tarefas de massificação de alfabetização e educação de adultos.

*Todos os educadores profissionais, mesmo assumindo funções de professorado na escolarização regular, impõe-se que tenham uma turma de alfabetização e educação de adultos.*

Os Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, devem funcionar em todas as escolas primárias e/ou secundárias, em português e em línguas maternas ou locais, sob direcção dos directores das respectivas escolas, e, estas devem dar todo o apoio necessário, para o funcionamento regular das actividades deste subsistema. Podem também funcionar noutros locais, desde que haja condições para o efeito, mas sempre sob tutela da escola mais próxima.

Na planificação das actividades e necessidades, a escola deverá incluir a AEA/ENF, no que diz respeito ao material didáctico (distribuição de livros para os educandos e manuais para os alfabetizadores, giz e quadros).

Os directores das escolas com o apoio dos alfabetizadores e líderes comunitários devem mobilizar e sensibilizar as comunidades ao redor das suas escolas para a inscrição e controlo da implementação da alfabetização e Educação de Adultos.

Os centros de Formação de quadros de alfabetização e educação de adultos devem formar e capacitar alfabetizadores sem formação.

No Dia Internacional de Alfabetização – 8 de Setembro - os directores das escolas devem criar condições e organizar a comunidade e educandos para participarem na sua comemoração.

### **3.1. Alfabetização e pós-alfabetização pela Rádio e Televisão**

As províncias e distritos abrangidos pelo Programa de Alfabetização pela Rádio e Televisão, dentre outras tarefas, devem integrar técnicos de AEA, na Equipe Técnica Provincial ou Distrital, garantir a execução das actividades do programa, fazer o acompanhamento dos orientadores e facilitadores do programa, assegurar o funcionamento do equipamento electrónico (rádios, e/ou televisores e respectivos acessórios), bem como a disponibilidade de material didáctico (cartilha, manuais de facilitadores e do formador).

Os directores das escolas, com centros abrangidos pelo programa, devem supervisionar as actividades dos facilitadores e orientadores, garantir a operacionalidade e manutenção do equipamento e material didácticos afectos ao centro, assegurando o decurso regular das aulas por rádio e/ou televisão.

### **3.2. Calendário escolar para AEA/ENF**

O calendário das aulas de AEA deve ser flexível, atendendo à especificidade do público aderente aos programas de AEA/ENF.

Nestes casos, deve-se observar que registado o atraso, por exemplo, se possa desenvolver um calendário/horário, que permita a recuperação do tempo perdido, de modo que se ajuste o programa e desenvolver esforços para que o mesmo esteja concluído até ao final do ano lectivo.

Nas comunidades onde existam mais de cinco centros de AEA, é aconselhável a criação de um Núcleo Pedagógico de Base, visando dar a capacitação em exercício aos alfabetizadores voluntários e educadores sem formação, e também garantir a troca de experiências entre alfabetizadores e educadores profissionais, dosificação e planificação conjunta das aulas, para o cumprimento dos programas.

A ENF é uma componente muito importante de AEA, pois, permite maior interesse e manutenção dos alfabetizandos e educandos nos Centros de AEA, reduzindo a evasão escolar nesta área, e dá habilidades semi-profissionalizantes aos participantes para a luta que travam no dia-a-dia contra a pobreza absoluta.

Sendo assim, o calendário das actividades de ENF, deve ser o mais flexível possível, para acomodar todas as iniciativas previstas e emergentes, e, para o desenvolvimento das respectivas actividades nesta área.

## **4. Recursos Humanos**

### **4. 1. Formação de Professores**

A Formação de Professores para o Ensino Básico visa preparar professores do Ensino Básico, munindo-os de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o correcto exercício da sua actividade na escola.

- Deve se ter em conta que os futuros professores trabalharão, muitas vezes, com turmas numerosas ou multi-classes, o que pressupõe a sua preparação em metodologias específicas para o atendimento destas situações.
- O formando deverá sair da Instituição de Formação já munido de técnicas e metodologias de ensino bilingue.
- Para além das condições materiais, nas escolas anexas deverão trabalhar professores com reconhecida experiência, capazes de apoiar o processo de formação de novos professores.
- Os formadores e os professores da escola anexa - professores orientadores, devem mostrar grande capacidade de interligação das diferentes matérias curriculares nas suas aulas.
- A Instituição de Formação de Professores deve incentivar a participação individual e colectiva dos formandos, de modo a criar-lhes o espírito empreendedor tão necessário para a carreira docente.
- Privilegiar, nos formandos, habilidades no domínio da avaliação formativa que alicerce a progressão por ciclos de aprendizagem, constitui uma estratégia para a valorização da perspectiva do ensino centrado no aluno.

O Plano Curricular de Formação de Professores para o Ensino Básico procura responder as exigências que se colocam ao sector de educação e cultura, fornecendo ferramentas essenciais para que, no exercício das suas funções, o futuro professor possa proporcionar um desenvolvimento integral dos seus alunos, nos âmbitos cognitivo, afectivo e psicomotor, à luz dos objectivos do Ensino Básico.

#### *Atinente à formação de professores e técnicos de educação de curta e longa duração*

Os professores e técnicos de educação devem conhecer, interessar-se e viver profundamente a realidade do país, compreender e analisar correctamente os acontecimentos nacionais e internacionais, preservando e desenvolvendo aspectos importantes da nossa cultura.

Para isso, cada um deve actualizar-se de várias formas e em tipos de formação, a curto ou longo prazo, orientadas para melhor desempenho nas suas tarefas.

Conhecer e estudar os documentos importantes do nosso país:

- A Constituição da República;

- O Estatuto dos Funcionários do Estado;
- O Sistema de Carreiras e Remuneração;
- O Estatuto do Professor;
- A lei do trabalho;
- O PARPA;
- O Programa Quinquenal do Governo;
- O Plano Estratégico do MINED;
- Todos os documentos que têm orientações e normas essenciais do funcionamento do Estado.

A aquisição permanente de conhecimentos de cada professor e técnico deve-se realizar também por meio de:

- participação em reuniões sobre diversos assuntos da vida da escola e da comunidade;
- estudo profundo e contínuo dos manuais ou livros do professor e dos livros do aluno sobre as matérias que lecciona;
- assistência mútua às aulas, análise e avaliação das mesmas;
- análise e discussão do processo de trabalho na prática diária das actividades da instituição;
- reuniões e seminários de aperfeiçoamento de vários níveis.

Assim, todos poderão contribuir melhor para a elevação da qualidade do ensino e do desempenho profissional dos quadros, condição necessária para o combate ao analfabetismo, à pobreza absoluta, ao HIV/SIDA e em suma, para o desenvolvimento que esperamos e desejamos no nosso país.

**Nota:** *Os Regulamentos de Ensino estabelecem a constituição dos corpos directivos a funcionarem nas instituições da Educação. Para permitir que o ano lectivo inicie com os corpos directivos das escolas nomeados e com o visto do Tribunal Administrativo, orienta-se que os mesmos deverão ser indicados entre os meses de Junho e Setembro de cada ano, de modo a produzir efeitos a partir do mês de Janeiro subsequente.*

## **5. Orientações sobre assuntos transversais**

### **5.1. Educação Física e Desporto Escolar**

1. Cada província realiza a avaliação da sua participação no Festival dos Jogos Escolares.
2. Reestruturação dos órgãos associativos de base, nomeadamente núcleos ou clubes desportivos escolares a nível das escolas completas, EP2, secundárias e técnicas de nível básico e médio.  
**Prazo: Janeiro/Fevereiro de cada ano**
3. Preparação e início das fases internas dos jogos desportivos escolares e realização do Seminário Nacional de Educação Física e Desporto Escolar  
**Prazo: Março de cada ano**

4. Realização de edições da Copa Coca-Cola, com a participação das equipas das escolas secundárias a nível Nacional.

Prazo: **Abril de cada ano**

5. Realização de edições de Basket Show com a participação das equipas das Escolas Secundárias a nível local

6. Realização de edições de Campeonatos Infanto-juvenis, vulgo BEBEC, com a participação das equipas das escolas primárias a nível local

7. Realização da fase Provincial da Meia Maratona

Prazo: **Junho de cada ano**

8. Realização da fase Nacional da Meio Maratona

Prazo: **Outubro de cada ano**

9. Realização do Campeonato Nacional de Natação.

Prazo: **Novembro de cada ano**

10. Realização do Campeonato Nacional de Xadrez.

Prazos: **Dezembro de cada ano**

11. Realização de Campeonatos de Jogos Tradicionais

## 5.2. Saúde e Higiene Escolar

O programa de saúde escolar insere-se no plano nacional do Ministério da Saúde em coordenação com o Ministério da Educação.

A escola tem um papel fundamental na aquisição de estilos de vida saudáveis e na prevenção de comportamentos nocivos. Por isso, deve-se investir na promoção da saúde junto das crianças e jovens, como uma estratégia mais eficaz de obter ganhos na educação e saúde a médio e longo prazos.

O professor deve observar, no quotidiano, medidas de higiene: higiene individual (Cabelo, Unha, Pele, Olhos, Ouidos e Estado Emocional) e do saneamento do meio ambiente escolar (abastecimento de água, estado de limpeza e conservação das latrinas ou casas de banho).

Em coordenação com a unidade sanitária mais próxima, a escola deve:

- melhorar os mecanismos de encaminhamento das crianças com problemas de saúde, assim como aquisição do kit de medicamentos para os primeiros socorros, incluindo desparasitantes;
- sensibilizar, promover e estimular projectos de investigação em matéria de saúde escolar, sobretudo nos temas de: Educação para saúde, nutrição, saúde oral, saúde auditiva, saúde visual, prevenção de algumas doenças como a sarna, tinha, malária, parasitas intestinais, bilharziose, acidentes de viação.
- incentivar os alunos, pais e encarregados de educação a participarem nas campanhas de vacinação e outras actividades de prevenção das doenças como parasitas intestinais, malária, cólera, conjuntivites, consumo das drogas e HIV/SIDA.
- coordenar e participar nas actividades de educação para saúde com as estruturas locais e internacionais, através de seminários de capacitação dos professores e alunos em matéria de educação para a saúde.
- apelar os alunos, pais e encarregados de educação para o consumo de alimentos ricos em proteínas, sal iodado e vitaminas, de modo a prevenir o aparecimento de cegueira, bócio e atraso de desenvolvimento psico-motor.

No quadro global da Saúde Escolar, a área do HIV/SIDA deve merecer uma atenção especial na Escola.

A “Estratégia de Comunicação” deve ser usada como documento orientador obrigatório nas intervenções de todos, incluindo os parceiros, nesta área.

As escolas das províncias abrangidas, de acordo com orientações específicas já existentes, devem agir nas acções:

- **de Prevenção:** através dos Programas de “Pacote Básico – Habilidades para a Vida”, “Mundo Sem Segredos”, “Saúde Sexual e Reprodutiva – Geração Biz” e “Manual de Saúde Escolar e HIV/SIDA”.
- **de Mitigação:** através do Programa “Crianças Órfãs e Vulneráveis – COV’s”;
- **de Capacitação Institucional:** “Gerindo a Escola no Contexto de HIV/SIDA”;

O MINED, em coordenação com os seus parceiros, vai continuar a envidar esforços para que os programas existentes apenas em algumas províncias, distritos ou escolas sejam cada vez mais abrangentes.

Em cada ano lectivo, realizar-se-á, a “SEMANA DE REFLEXÃO SOBRE O HIV/SIDA”, durante a qual, as escolas deverão ter, dentre várias acções, as seguintes:

- palestras (convidando especialistas, activistas, líderes influentes), actividades culturais e desportivas, projecção de filmes, debates, visitas aos doentes, acções de caridade aos infectados e afectados, concursos de redacção e desenho, cuja temática seja HIV/SIDA;
- troca de experiências sobre a integração de assuntos de HIV/SIDA nas aulas de todas as disciplinas.

Para o presente quinquénio adopta-se o programa de HIV/SIDA para local do trabalho, como estratégia que visa proteger os direitos e o bem estar de cerca de 120 mil funcionários, dentre os infectados e os afectados, assim como proteger a qualidade e a acessibilidade da educação mesmo no contexto de HIV e SIDA.

O programa contempla as seguintes áreas de intervenção:

- Sistema de coordenação e gestão
- Prevenção
- Cuidados e apoio

O sistema de coordenação de gestão visa assegurar uma coordenação e gestão efectiva do programa de HIV e SIDA para o local de trabalho, numa perspectiva de capitalização das estruturas existentes.

A prevenção inclui, nos seus programas, a saúde escolar, e questões de saúde sexual e reprodutiva.

Os cuidados e apoio no sector da educação envolvem o estabelecimento de mecanismos para cobrir as necessidades físicas, emocionais, psicológicas e educacionais dos afectados assim como dos infectados pelo HIV/SIDA

### **5.3. Género na Educação**

O aumento das oportunidades de acesso da mulher e da rapariga ao sistema educativo é uma tarefa prioritária que deve ser realizada pelas instituições da educação aos vários níveis e pela sociedade em geral, através de várias iniciativas.

Neste âmbito, cabe às escolas desenvolver acções concretas que concorram para o envolvimento da rapariga, nomeadamente:

- a sensibilização permanente dos pais, encarregados de educação e comunidade em geral;
- controle da assiduidade e do aproveitamento escolar da rapariga;
- desencorajamento do assédio sexual ;
- apoio à rapariga mais carente em material escolar dentro do possível.



A população escolar masculina deve merecer também um acompanhamento por parte dos professores, por forma a reduzir-se ao mínimo o desperdício escolar.

A colocação de professoras e nomeação de membros de direcção às instituições de educação e cultura, a vários níveis, deverão concorrer para a promoção da rapariga.

Os órgãos locais, administrativos e da comunidade devem adoptar medidas que permitam a reintegração nas escolas, sempre que possível, dos adolescentes depois das cerimónias dos ritos de iniciação.

## **7. Exames, Certificação e Equivalência**

As instituições de ensino realizam as avaliações sistemáticas e permanentes previstas nos regulamentos de avaliação de cada nível de subsistema de ensino.

Os calendários de exames anuais e/ou semestrais indicados nos gráficos, são os que constam dos anexos 1 a 5 e constituem parte integrante das presentes OTEO's.

As escolas devem adoptar mecanismos internos de funcionamento, que não permitam quaisquer formas de produção e/ou circulação de certificados falsos e ocorrência de fraudes nos exames.

## **8. Direcção de Administração de Finanças**

### **8.1. Caixa Escolar**

O Decreto n.º 47/89, de 28 de Dezembro, criou a Caixa Escolar com o objectivo de assegurar a assistência aos alunos provenientes de famílias com fracos recursos, de modo a garantir a sua frequência nos estabelecimentos de ensino do Sistema Nacional de Educação.

Em cumprimento deste objectivo e tendo em conta a Política Nacional de Educação, a Caixa Escolar tem vindo, nos últimos anos, a proceder à distribuição gratuita do livro escolar e sempre que as condições financeiras o permitem, de outro material básico escolar.

Dada a importância do livro no processo de ensino aprendizagem, o Ministério da Educação prosseguirá com a sua distribuição gratuita.

Neste processo maior importância deverá ser atribuída à participação da rede comercial, particularmente aos agentes económicos estabelecidos nos distritos onde as escolas destinatárias dos livros se inserem continuando, a DINAME o seu papel de importador e distribuidor nacional.

O Ministério da Educação informará, a cada DPEC, o montante que lhe cabe no início de cada ano para a realização deste objectivo.

A Caixa Escolar continuará com a distribuição de livros na proporção de um livro de cada disciplina por aluno. Assim sendo, o livro na 1ª e 2ª classes é propriedade do aluno e da 3ª a 7ª classes, o livro é propriedade de escola, funcionando como **livro empréstimo** a ser devolvido, no fim do ano lectivo.

Sempre que circunstâncias especiais não permitam o cumprimento desta regra, instruções específicas serão dadas a cada Direcção Provincial.

Na realização das suas actividades, todos os órgãos da Caixa Escolar, as Direcções Provinciais, Serviços Distritais e escolas deverão cumprir rigorosamente o estipulado no Plano Operativo da Caixa Escolar em poder de todas as províncias.

Particular atenção deverá ser dada à aplicação das regras e procedimentos de gestão financeira e de selecção dos comerciantes conforme o estabelecido.

Na distribuição do livro escolar, deverá ser observado o princípio da articulação horizontal entre escolas, ZIP's e SDEJT's, de modo a superar a falta dos mesmos em outras instituições de ensino.

Na distribuição do livro escolar, deve-se contemplar todos os alunos em idade escolar que, por exiguidade de vagas no curso diurno, estão a frequentar o **curso nocturno**.

## 8.2. Premiação dos Funcionários

No esforço de estimular a produtividade no trabalho, os órgãos locais e instituições da Educação e Cultura deverão inscrever nos planos orçamentais fundos para a atribuição de prémios aos funcionários, conforme preconiza o artigo 154 do Decreto 14/87 de 20 de Maio que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários do Estado.

## 9. Estatística escolar

A estatística escolar é a base do trabalho em todas áreas de gestão do Sistema Educativo.

Para se atingir o objectivo das estatísticas, a tarefa mais importante, de todos os envolvidos na sua recolha e sistematização, é o preenchimento *correcto* dos mapas estatísticos e o cumprimento obrigatório dos prazos de envio a cada nível.

O levantamento dos dados estatísticos é realizado em todos os tipos e níveis de instituições de ensino, incluindo os Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, nas seguintes condições:

<b>Data</b>	<b>Instituições/ áreas abrangidas</b>
03 de Março de cada ano	Educação Geral e Técnico Profissional e Vocacional
15 de Março de cada ano	Formação de Professores Alfabetização e Educação de Adultos

### *Aproveitamento Escolar*

<b>Data</b>	<b>Instituições/ áreas abrangidas</b>
17 de Dezembro de cada ano	Alfabetização e Educação de Adultos
26 de Dezembro de cada ano	Educação Geral e Técnico Profissional e Vocacional
31 de Dezembro de cada ano	Formação de Professores
20 de Janeiro de cada ano	Entrega dos mapas à Direcção de Planificação e Cooperação

**Nota:** As escolas não devem tomar as datas do censo escolar como prazo para receber mais alunos ou transferir alunos.

## **10. Concurso Nacional de Manutenção, Conservação dos Edifícios e do Livro Escolar**

### **10.1. Contexto**

O Ministério da Educação e Cultura, no âmbito de implementação do Plano Estratégico do sector, está fazendo grandes investimentos na área de construções e equipamentos escolares, nomeadamente na construção e reabilitação de escolas secundárias e técnicas, na construção de escolas primárias no âmbito do Programa de Construção Acelerada de Infra-estruturas Educacionais. Mas a ausência de uma política de manutenção coerente e consentânea, reduz a visibilidade dessa obras e faz com que estes investimentos não sejam sustentáveis a curto e médio prazo.

As obras em curso obedecem a tipologia, característica, localização e nível de ensino a que se destinam. Com efeito, as obras das escolas do Ensino Básico estão divididas em escolas rurais na sua maior parte construídas com material local, peri-urbanas e urbanas construídas com material convencional, usando sistemas de construção simples. As do Ensino Secundário Geral e Ensino Técnico Profissional e Vocacional são construídas com material convencional usando sistemas de construção complexos.

Os esforços em curso, na componente construção de edifícios escolares e equipamentos, estão direccionados para o alcance do objectivo do milénio, uma exigência em que o Governo de Moçambique se compromete a disponibilizar uma educação básica e de qualidade a todas as crianças moçambicanas até a conclusão da 7ª classe do sistema Nacional de Educação. Na prossecução deste objectivo o Governo, através do MEC, despende, também, anualmente, avultados valores monetários na aquisição e distribuição gratuita do livro escolar da 1ª a 7ª classe.

De um modo geral, a rede escolar apresenta-se muito degradada exceptuando as escolas recentemente reabilitadas ou construídas, enquanto, a utilização e conservação do livro na escola deixa ainda muito a desejar, exigindo, a cada ano que passa, o aumento das quantidades necessárias para a sua reposição.

Para inverter esta situação, o Ministério da Educação e Cultura aposta na formação e capacitação dos gestores escolares, assim como na produção de ferramentas sobre as estratégias de manutenção e conservação dos edifícios e do livro escolar. Estas acções contam com o apoio e colaboração dos parceiros de cooperação que através do FASE, iniciaram a disponibilização de recursos financeiros para a realização de acções de manutenção, conservação dos edifícios e do livro escolar.

Neste contexto, se impõe uma política de conservação e manutenção do livro de distribuição gratuita que passando por uma obrigação de todos os alunos encaparem os seus livros, representaria para os Cofres do Estado um grande alívio, pois ao reduzir-se o número de livros de reposição, mais recursos o Estado disporia para as despesas com outros serviços sociais indispensáveis, como também, a redução dos investimentos na reabilitação dos edifícios, permitiria que mais recursos sejam direccionados para a construção de novas infra-estruturas, com vista a aumentar o acesso.

Com o propósito de colocar a problemática da manutenção e conservação de infraestruturas e do Livro Escolar de distribuição gratuita na agenda dos Dirigentes do Estado, do MEC, dos Pais, Encarregados de Educação, dos Gestores Escolares, dos Professores e Estudantes, o Ministério da Educação e Cultura, promove a realização de um Concurso Nacional de Manutenção e Conservação dos Edifícios e do Livro Escolar.

O concurso visa essencialmente alertar e sensibilizar a sociedade, em geral, e a comunidade educativa em particular, para a importância de manutenção e conservação das infraestruturas do livro escolar .

## **10.2. Objectivos e Âmbito**

O concurso visa a criação de uma cultura de manutenção e conservação dos edifícios e do livro no seio da comunidade escolar, por forma a que os utentes da escola, nomeadamente, alunos, professores, funcionários não docentes e comunidade em geral, contribuam para a sustentabilidade da escola como local são e agradável.

Este concurso é uma forma pedagógica de promover a higiene, o asseio, a estética, o belo, a poupança, a auto-estima, a moral e a valorização do bem público por parte de toda a comunidade educativa.

O concurso, de âmbito nacional, rege-se por um regulamento para o efeito aprovado. Nele participam todas as instituições de ensino público.

## **10.3. Avaliação e Classificação**

O processo de avaliação e classificação será conduzido por um grupo multidisciplinar, liderado pelo Sector de Construções e Equipamentos Escolares aos vários níveis. Este grupo será responsável pela coordenação de todos os sectores internos envolvidos no concurso, pela organização de todo o trabalho e pela classificação final.

Os parâmetros, os critérios de avaliação e classificação dos concorrentes, assim como as questões organizacionais, encontram-se inscritos no Regulamento do Concurso.

Não obstante, todos os órgãos, dirigentes e gestores da educação aos vários níveis devem mobilizar as escolas para aderirem voluntariamente a esta iniciativa.

## **11. Transferências dos alunos**

No processo de transferência dos alunos, as direcções das escolas deverão observar com rigor o disposto no número 3 do artigo 32 do Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico, atinente a alunos transferidos que devem apresentar-se directamente nas escolas munidos da guia de transferência e do processo individual completo, incluindo o registo completo das notas.

## HINO NACIONAL

### PÁTRIA AMADA

Na memória de África e do Mundo

Pátria bela dos que ousaram lutar

Moçambique o teu nome é liberdade

O sol de Junho para sempre brilhará

#### **Coro:**

*Moçambique nossa terra gloriosa*

*Pedra a pedra construindo o novo dia*

*Milhões de braços, uma só força*

*Ó pátria amada vamos vencer*

Povo unido do Rovuma ao Maputo

Colhe os frutos do combate pela Paz

Cresce o sonho ondulando na Bandeira

E vai lavrando na certeza do amanhã

Flores brotando do chão do teu suor

Pelos montes, pelos rios, pelo mar